

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

PORTARIA Nº 068/2019

Riacho da Cruz – RN, 09 de outubro de 2019.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão de Avaliação dos Profissionais do Magistério do Município de Riacho da Cruz/RN.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições Constitucionais e das que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Artigo 1º - Nomear os membros que formarão a Comissão de Avaliação dos Profissionais do Magistério do Município de Riacho da Cruz/RN, com a seguinte composição:

I – Representantes da Equipe Diretiva:

- a) *Escola Municipal Camila de Léllis – 01 membro*
- **Clédina Mafaldo de Albuquerque Fernandes**

- b) *Creche e Pré-Escola Mundo Feliz – 01 Membro*
- **Maria Perpétua Simpício Ribeiro**

II - Representantes da Coordenação Pedagógica:

- a) *Escola Municipal Camila de Léllis – 02 membros*
- **Antônia Janaína Nobre de Albuquerque Ramos**
 - **Maria de Lourdes Nobre de Albuquerque Neta**

- b) *Creche e Pré-Escola Mundo Feliz – 02 membros*
- **Revelúcia de Paiva Freitas**
 - **Antonia Ilza Freitas**

III – Representantes do Conselho Municipal de Educação – CME.

- a) *(Titular) Secretária Municipal de Educação – 01 membro*
- **Ivo Melo da Silva**

IV– Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SMEC:

- a) *Secretaria Municipal de Educação – 01 membro*
- **Francisco Giordano de Paiva Freitas**

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

V - Representantes do Corpo Docente:

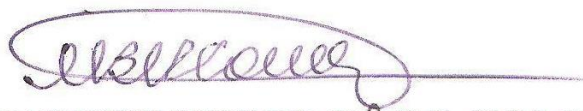
- c) *Escola Municipal Camila de Lélis – 02 membros*
 - **Maria Poliana da Costa Alves**
 - **Alixandrina Rodrigues da Fonseca Neta Souza**
- d) *Creche e Pré-Escola Mundo Feliz – 02 membros*
 - **Celineide de Freitas Alexandre Cavalcante**
 - **Zenilda Andrade Arruda**

Artigo 2º - Fica a Cargo da presente Comissão formada por 12 (doze) membros, mediar e estruturar a **Avaliação de Desempenho dos Profissionais do Magistério do município de Riacho da Cruz/RN**, para efeito de Progressão Horizontal e Promoção Vertical na Carreira destes profissionais.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2019.

PUBLIQUE-SE - CUMPRA – SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Riacho da Cruz-RN, em 09 de outubro de 2019.



MARIA BERNADETE NUNES RÉGIO GOMES
Prefeita Municipal